



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 57/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 2/2020 - Diretoria - 19/02/2020 das 17:00 as 22:00

Decisão: 57/2020

Referência: 2606142/2020

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de fevereiro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de outros, A ABNT, como único foro de normalização nacional e diante de uma demanda de normalização, promove reuniões de Comissão de Estudo onde estejam representados todos os envolvidos com o assunto a ser normalizado e onde eles possam, em nível nacional, discutir e estabelecer por consenso, regras, diretrizes ou características para suas atividades. Data: 06/03i2020 (sexta-feira) Horário: com início às 08h30 e previsão de término: .,1h30 Local: SINDUSCON/SP - Prédio do SECOVT-SP Rua: Dr. Bacelar, 1043 - Vila Clementino - São Paulo - Sp, , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento da concessão de diárias e passagens ao Vice- Presidente do Crea-AM, o Eng. Civ. ARLINDO PIRES LOPES, visando sua participação na reunião especial da CE - 002:125.005, Comissão de Estudo de Estruturas de Aço, SINDUSCON/SP, no dia 6 de março.. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Daniel Pinto Borges, Marcelo De Almeida Conceição, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2020.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião